

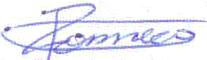


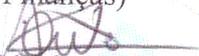
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

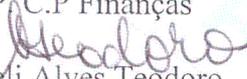
Parecer TC n° 090/2015 - Processo TC n.º 2.800/2014.

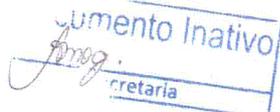
A Comissão de Finanças, com fulcro no artigo 168 da Resolução n.º 016/90 (Regimento Interno), reunida com todos os seus membros, externa seu parecer FAVORÁVEL à aprovação do Parecer TC n° 090/2015, constante do Processo TC n.º 2.800/2.014, protocolado nesta Casa de Leis, sob n.º 564/2016, referente a prestação de contas do Exercício de 2013, de responsabilidade do Senhor JOSÉ DE BARROS NETO- NETO BARROS, Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES , acolhendo esta Comissão, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas deste Estado, em que pugna pela sua aprovação, concluindo pelo Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, "PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017.


Paulo Cesar da Fonseca
(P. C.P.Finanças)


Aguinaldo da Penha
V.P. C.P Finanças


Sueli Alves Teodoro
Sec. C.P Finanças


Documento Inativo
Secretaria

FOLHA Nº 040
DATA 22 03 17
PROCESSO Nº 564/16
Secretaria CMGG



Câmara Municipal de Baixo Guandu

PROPOSIÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA:

Efetivos:

VARLI QUEIROZ F
JOSÉ CARLOS VIEIRA F
CELMA CORTES BUSSULAR F

Suplentes

PAULO CÉZAR DA FONSECA _____
GERALDO BOONE _____

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS:

Efetivos

PAULO CÉZAR DA FONSECA F
AGUINALDO DA PENHA F
SUELI ALVES TEODORO F

Suplentes

ROMILSON ARAÚJO FERREIRA _____
CELMA CORTES BUSSULAR _____

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS GERAIS:

Efetivos

ROMILSON ARAÚJO FERREIRA F
VALMIR ESTEVÃO DA MOTA F
ESMAR DA VITÓRIA COSTA F

Suplentes

VARLI QUEIROZ _____
ELIAS FERNANDO M. ARAÚJO _____

Em 17 de Abril de 2017.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
1º Secretário

Documento Inativo
Amog
Secretaria

FOLHA Nº 074
DATA 17/04/17
PROCESSO Nº 584
Secretaria CM&G



Câmara Municipal de Baixo Guandu

PROPOSIÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2017

AGUINALDO DA PENHA	<u>F</u>
CELMA CORTES BUSSULAR	<u>F</u>
ELIAS FERNANDO M. DE ARAÚJO	<u>F</u>
ESMAR DA VITÓRIA COSTA	<u>F</u>
GERALDO BOONE	<u>F</u>
JOSÉ CARLOS VIEIRA	<u>F</u>
PAULO CÉSAR DA FONSECA	<u>F</u>
ROMILSON ARAÚJO FERREIRA	<u>F</u>
SEBASTIÃO BATISTA DE ARAÚJO	<u>F</u>
SUELI ALVES TEODORO	<u>F</u>
VALMIR ESTEVÃO DA MOTA	<u>F</u>
VARLI QUEIROZ	<u>F</u>
WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO	<u>F</u>

F - favorável
C - contrário
A - abstenção

Em 17 de ABRIL de 2017.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
1º Secretário

Obs: _____

Documento Inativo
Amey
Secretaria

FOLHA Nº 075
DATA 17/04/17
PROCESSO Nº 564
Secretaria CMBG



ATA DE N° 010/2017

Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia dezessete de abril de dois mil e dezessete, precisamente às dezenove horas, no salão das Sessões desta Egrégia Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **Wilton Minarini de Souza Filho**. Por ordem deste, Excelentíssimo Secretário da Mesa Diretora **José Carlos Vieira** onde procedeu à chamada dos Senhores Vereadores para efeito de quórum, responderam-no os seguintes Edis: **Aguinaldo da Penha, Celma Côrtes Bussular, Elias Fernando M. de Araújo, Esmar da Vitória Costa, Geraldo Boone, José Carlos Vieira, Paulo César da Fonseca, Romilson Araújo Ferreira, Sebastião Batista de Araújo, Sueli Alves Teodoro, Valmir Estevão da Mota, Varli Queiróz, Wilton Minarini de Souza Filho**, Havendo o número legal de Vereadores conforme dispõe do artigo 62, o parágrafo 5º, Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando os presentes a se colocarem de pé para a leitura de um texto Bíblico feito pelo Excelentíssimo Vereador (a) **Romilson Araújo Ferreira**. Após Excelentíssimo Presidente **Wilton Minarini de Souza Filho**, colocou em apreciação dos nobres vereadores as **Atas Ordinárias den° 008 e 009/2017**. Não havendo manifestação, colocou a mesma em votação, os favoráveis permaneçam sentados, as atas aprovadas serão pela Mesa Diretora assinada, encaminhada à secretaria para os procedimentos formais. A Vereadora Celma Côrtes Bussular disse que na ata não consta escrita na palavra franca. Após Excelentíssimo Presidente solicitou ao Secretário a proceder a **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA QUE SE COMPÔS DA SEGUINTE PROPOSIÇÃO: Ofício, "Encaminha cópias dos exames bacteriológicos realizados na água distribuída o mês de março de 2017"**, de autoria do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto); **Projeto de Lei n°015/2017, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar um novo ponto de táxi, no Município de Baixo Guandu/ES, e dá outras providências, conforme anexo"**, de autoria do



Vereador Elias Fernando Mendes de Araújo; Projeto de Lei nº 014/2017, "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2018 e dá outras providências, conforme em anexo", de autoria do Prefeito Municipal José de Barros Neto; Projeto de Lei nº 010/2017, "Altera a Lei 2.839 de 11 de Novembro de 2014, que institui a carreira de Auditor Fiscal de Tributos Municipais no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES, conforme em anexo", de autoria do Prefeito Municipal José de Barros Neto; Projeto de Lei nº 012/2017, "Dispõe sobre o Estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino Público e Particular, em órgãos da Administração Pública Direta e Autarquia do Município", de autoria do Prefeito Municipal José de Barros Neto; Ofício, "Encaminha cópias de liberação de recursos financeiros referentes à parcela do contrato nº 0412343-59, conforme em anexo", de autoria da Caixa Econômica Federal; Projeto de Lei nº 011/2017, "Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Baixo Guandu-REFIS GUANDU 2017", de autoria do Prefeito Municipal José de Barros Neto; Projeto de Lei nº 013/2017, "Dispõe sobre a proibição de animais de grande porte no perímetro Urbano do Município de Baixo Guandu/ES, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal José de Barros Neto; Pedido de Providência nº 004/2017, "Requer a reforma da Escola EMUEIEF da cabeceira do São Vicente, córrego de Alto Mutum Preto, Município de Baixo Guandu/ES, com o objetivo de melhorar a água que abastece a Escola, Área de lazer, melhorias na sala de aula, cozinha, banheiros, etc. Proceder de acordo com as necessidades de pais e alunos"; de autoria do vereador Sebastião Batista Araújo; Pedido de Providência nº 003/2017, "Requer que seja executado os serviços de patrolamento e cascalhamento (os pontos críticos), da estrada que liga esta cidade ao Distrito de Alto Mutum Preto, bem como, a estradas vicinais e carregadores de café, daquele Distrito e Distrito de Km 14 do Mutum"; de autoria do vereador Sebastião Batista Araújo; Pedido de Providência nº 007/2017, "Requer sejam tomadas as providências para a criação de oficinas para os menores em vulnerabilidade e riscos, de nossa cidade de Baixo Guandu/ES", de autoria do vereador José Carlos Vieira; Pedido de Providência nº 008/2017, "Requer que sejam tomadas as providências para a contratação de Médicos Especialistas para a cidade de



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Baixo Guandu/ES", de autoria do vereador José Carlos Vieira; **Pedido de Providência nº 009/2017, "Requer que sejam tomadas as providências para a contratação de 01 (uma) agente de saúde, para o Bairro São José e Vila Kennedy, na cidade de Baixo Guandu/ES"**, de autoria do vereador José Carlos Vieira; **Pedido de Providência nº 010/2017, "Requer que sejam tomadas providências para a Regularização Fundiária através das escrituras de doações dos terrenos do Bairro São Pedro, na cidade de Baixo Guandu/ES"**, de autoria do vereador José Carlos Vieira; **Pedido de Providência nº 012/2017, "Requer o patrolamento e posteriormente o calçamento das seguintes Ruas: Pedro Alvares Cabral, Fernando Dias Paes Lemes, Borba Gato, Sapucaia e Rosário I; Domingos Martins, Sapucaia e Alto Guandu; Jerônimo Monteiro, Rosário I e Alto Guandu, todas nesta cidade de Baixo Guandu/ES"**, de autoria do vereador Aguinaldo da Penha; **Após o Presidente Wilton Minarini de Souza Filho fez a leitura de um convite:** "A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Cidadão Amigo do Meio Ambiente-ASCAMARE, juntamente com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Km 14 do Mutum Preto-APROKM, convidam para a solenidade de assinatura dos projetos firmados com a Fundação Banco do Brasil; que será dia 18/04/2017 às 10h00 no Auditório do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, Rua D. Pedro I, s/nº- Bairro Sapucaia (ao lado do Estádio Manoel Carneiro). Não havendo mais Proposições. **Presidente Wilton Minarini de Souza Filho colocou Expediente do Dia em Discussão dos Senhores Vereadores:** Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores (as): **Romilson Araújo Ferreira** cumprimentou a Mesa Diretora, demais vereadores, população presente, parabéns para todos os pedidos de providências, é muito importante dizer que nada mais é hora de fazer o calçamento do Bairro Rosário I e parte da sapucaia, porque em período de campanha muitos falam que tem recursos, mas até hoje nada foi feito, como disse o Deputado Dary Pagung, já temos um milhão de reais para fazer calçamentos em nossa cidade, esperamos que isto possa acontecer o mais rápido possível, porque estes locais estão abandonados. Quanto ao pedido do Batata sobre a reforma da escola é muito importante e também o cascalhamento das estradas, que é uma reivindicação daqueles moradores que necessitam desta obra, conversando com os moradores disseram que o transporte escolar irá parar de rodar, mas já nos colocamos a disposição do



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Executivo para ajudar, tem treze vereadores a toda população, porque se precisar e der a liberdade o povo faz mesmo. Sobre o fundiário de nossa cidade hoje está uma calamidade, até quando vamos deixar estas residências sem escrituras mobiliárias, cadastrados nos cartórios tem quase doze mil residências, mas tem o fundiário do Bairro São Pedro, Alto Guandu, São Pedro, parte do Bairro na Sapucaia que liga indo sentido a Aimorés, e outros lugares, temos que regularizar esta situação. Depois vou falar sobre o Projeto de Lei nº 014/2017 que chegou a esta Casa sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para 2018, esta Lei é o famoso cheque em branco, vamos estudar sobre isto, já tenho Emendas a fazer, e conto com o apoio de todos vocês. Sobre outro projeto que é proibição, abandono, criação e a manutenção de animais de grande porte no perímetro Urbano de nossa cidade, este projeto é muito importante há anos já víamos esta necessidade, eu vejo que este projeto tem que ser muito bem estudado, onde temos que ver todos os lados, para aqueles que andam certo, e outros que cometem irregularidades, muito obrigado. **Sebastião Batista de Araújo** cumprimentou a Mesa Diretora, demais vereadores, população presente, sobre meu pedido da reforma da escola da Barra do São Vicente, onde fui lá fazer um favor e me deparei com uma coisa perigosa, tem caibro quebrados, telhas caindo, se acontecer um acidente a culpa será de quem? É o que leva fazer este pedido desta escola, são dezesseis alunos, temos que tomar uma providência urgente, antes que aconteça o pior. Sobre o patrolamento a panha de café está iniciando, como o produtor vai poder escoar seus produtos, se não tem estrada para passar, ele precisa das estradas, temos este problema, não sei de quem é a culpa, mas estamos aqui para ajudar a resolver estes problemas, o que depender de mim, vou fazer de coração, porque dependemos do produtor é de lá que vem nosso sustento, temos que redobrar os esforços para proporcionar o mínimo de dignidade aos nossos produtores, mas temos certeza que vamos conseguir muito obrigado. **Valmir Estevão da Mota** cumprimentou a Mesa Diretora, demais vereadores, população presente, nós fazemos as reivindicações a pedido da população, mas não somos nós que executamos as obras, e sim o Executivo, como o Batata falou sobre a escola, é muito triste, e se acontece um acidente mais grave, parabéns pelo pedido, sobre as estradas já melhorou um pouco, mas todo mundo



Câmara Municipal de Baixo Guandu

reclama, o homem do campo sofre muito com esta situação, nós começamos agora, vamos pedir, cobrar, e trabalhar todos em conjunto, não é chegar nesta Casa e ficar desafiando ninguém, não precisa disto, um bom profissional usa suas ideias, metas, para desenvolver e não atrapalhar é para isto que estamos aqui, como Vieira colocou sobre a regularização dos imóveis, será muito importante, irá valorizar mais, se a pessoa precisar fazer um empréstimo, tem mais facilidade, será um grande desenvolvimento. Estamos sendo cobrado por todos sobre a drenagem do Rio Mutum, o esgoto está saindo dentro das casas da população, é uma vergonha, já entrei em contato com o Diretor do SAAE, para ver se tem como tomar alguma providência, mas ele alegou que só se fizer a drenagem do Rio, então nos ajudem façam reivindicações para que possa ser resolvido este problema, pode agravar mais a situação se aqueles esgotos vierem a estourar vai ficar muito pior a situação, mas vamos buscar ajudas para solucionar este problema, muito obrigado. **Celma Côrtes Bussular** cumprimentou a Mesa Diretora, demais vereadores, população presente, é muito importante à participação de vocês nesta Casa de Leis, acompanhando nossos trabalhos, as nossas ações, as nossas condutas, é importante contar com esta parceria, porque eu e nenhum vereador fazemos nada sozinho, são os Poderes em parceria também com a sociedade e com as Instituições organizadas, registro a importância e convido a todos vocês para comparecerem sempre. O que me traz a esta Tribuna, para falar um pouquinho sobre os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo, alguns são Projetos simples, que às vezes as pessoas que estão no plenário perguntam como aconteceu, ou manda um zap, como na última sessão me perguntaram de se tratava o Projeto de Lei, qual o objeto que estava sendo discutido, porque na verdade é só lida a Ementa, o teor dele não é as pessoas vem e querem retornar para suas casas, sabendo do objeto que está sendo deliberado na verdade. Projeto de Lei nº 010/2017, é um projeto simples, só vem alterar uma Lei já existente que é a Lei 2.839, que é o cargo de Auditor Fiscal, colocando mais algumas prerrogativas para o candidato a este cargo de Auditor, que é: possuir Administração, Ciências Contábeis, Direito e Economia, abriu mais o leque, estendeu, pode ser qualquer um desta formação, quando for ter este concurso de Auditor Fiscal, com certeza vocês poderão concorrer a este cargo, este projeto é simplesmente alterando a



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Lei citada anteriormente. O outro Projeto de Lei nº 011/2017, visa a oportunidade aos contribuintes inadimplentes, regularizar sua dívida com o Poder Público Municipal, incentivos para que possa estar quitando esta dívida perante o Município, e com isto o Município irá arrecadar, pois passamos por uma crise econômica que o Estado, Brasil e o Município não é diferente, então várias prefeituras estão buscando desta forma arrecadar através do projeto, para dar oportunidade as pessoas que tem dívida ativa quitar seus débitos, com isto a prefeitura também possa melhorar a sua arrecadação. O Projeto de Lei nº 012/2017, do Poder Executivo também de suma importância, que está regularizando o estágio aos estudantes, dando a oportunidade aos nossos jovens estudantes, quem tem a oportunidade pode se inscrever e participar deste trabalho irá trabalhar quatro horas, e vai ter sua remuneração, mas tem que estar estudando, é uma oportunidade que o Poder Executivo está abrindo para nossos jovens, até mesmo para que eles possam pagar uma demanda de um transporte escolar, dando a oportunidade para que eles não tenham os sonhos deles interrompidos. O Projeto da LDO é que direciona a confecção do nosso orçamento, para o exercício financeiro para 2018, ele vai tramitar, estará em pauta, estaremos estudando, discutindo, é importante, e inclusive o Prefeito fez dias atrás audiência Pública, sobre a elaboração da LDO. O Projeto de Lei nº 015/2017, de autoria do vereador Elias que autoriza o Poder Executivo, criar um ponto de táxi na comunidade de Mascarenhas, projeto simples que ira tramitar, ele é autoexplicativo. O Projeto de Lei nº 013/2017, é bastante esperado, cobrado pela sociedade guanduense principalmente depois daquele acontecimento, acidente, que ceifou a vida de um jovem, este projeto que é a proibição de abandono dos animais, a Lei 9.503, que institui o código de trânsito brasileiro, já disciplina alguma coisa, se autoridade competente que é o Estado, estivesse olhando fiscalizando, hoje não precisava de o prefeito estar mandando este projeto para esta casa de Leis, porque Leis existem, o que falta é cumpri-las, porque nosso código de trânsito brasileiro, no seu artigo 1º parágrafo 1º diz o seguinte: Considera-se trânsito a utilização de vias por pessoas, veículos, animais, sendo que os animais tem que ter seus guias, os donos, não pode estar soltos, nas vias ou rodovias, que tem as penalidades, multas, é só cumprir, mas como não



Câmara Municipal de Baixo Guandu

cumpremo Poder Executivo através desta ferramenta mandou um projeto para esta Casa de Leis, com certeza vai ser analisado, estudado, o quanto antes aprovado, para atender a comunidade guanduense, em outra oportunidade eu volto, porque meu tempo já inspirou, muito obrigado. As falas dos nobres vereadores (as) estão gravadas na íntegra conforme em áudio. Não havendo mais quem queira fazer o uso da palavra. **Excelentíssimo Senhor Presidente Wilton Minarini de Souza Filho solicitou ao Secretário José Carlos Vieira que procedesse com a leitura da Ordem do Dia com as seguintes proposições: Projeto de Decreto nº 001/2017, "Aprova as constas de responsabilidade do senhor José de Barros Neto referente ao ano de 2016", de autoria da Mesa Diretora, enviado pelo TCE ES (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo); Projeto de Lei nº 001/2017, "Será devido uma diária por dia de deslocamento do servidor ou agente político nos termos da presente lei, conforme anexo", de autoria da vereadora Celma Côrtes Bussular; Projeto de Lei nº 009/2017, "Altera a Lei Municipal nº 2.680/2012, conforme anexo", de autoria da Mesa Diretora; Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2017, "Art. 1º Acrescenta o § 5º ao art. 3º da lei nº 2.680/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:" § 5º O valor da diária será considerada integral e paga quando o deslocamento ocorrer por tempo não inferior à 12 horas e, considerada de meia diária e paga quando o deslocamento ocorrer por tempo não inferior à 08 horas. I- Aos servidores do poder Legislativo poderão ser concedidas até 15 diárias anuais, vedado o fornecimento de número superior, sob pena de responsabilidade". Art. 2º Fica acrescentado o art. 4º-A à lei nº 2.680/2012: "Art. 4º A - "Fica vedado a concessão de diária para vereador não reeleito, para participar de seminários, congressos, conferências, reuniões, etc...., após às eleições, em final de mandato". art 3º O art. 2º da lei nº 2.680/2012, passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO ÚNICO - CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES: DENTRO DO ESTADO: Vereador, R\$ 150,00; Assessores parlamentares R\$ 100,00; Demais servidores, R\$ 100,00; FORA DO ESTADO: Vereador, R\$ 250,00; Assessores parlamentares R\$ 150,00; Demais servidores, R\$ 200,00; DISTRITO FEDERAL-BRÁSÍLIA: Vereador, R\$ 500,00. de autoria da vereadora Celma Côrtes Bussular e Sueli Alves Teodoro; Pedido de Providência nº 004/2017, "Requer a reforma da Escola EMUEIEF da cabeceira do São Vicente,**



Câmara Municipal de Baixo Guandu

córrego de Alto Mutum Preto, Município de Baixo Guandu/ES, com o objetivo de melhorar a água que abastece a Escola, Área de lazer, melhorias na sala de aula, cozinha, banheiros, etc. Proceder de acordo com as necessidades de pais e alunos"; de autoria do vereador Sebastião Batista Araújo; Pedido de Providência n° 003/2017, "Requer que seja executado os serviços de patrolamento e cascalhamento(os pontos críticos), da estrada que liga esta cidade ao Distrito de Alto Mutum Preto, bem como, a estradas vicinais e carregadores de café, daquele Distrito e Distrito de Km 14 do Mutum"; de autoria do vereador Sebastião Batista Araújo; Pedido de Providência n° 007/2017, "Requer sejam tomadas as providências para a criação de oficinas para os menores em vulnerabilidade e riscos, de nossa cidade de Baixo Guandu/ES", de autoria do vereador José Carlos Vieira; Pedido de Providência n° 008/2017, "Requer que sejam tomadas as providências para a contratação de Médicos Especialistas para a cidade de Baixo Guandu/ES", de autoria do vereador José Carlos Vieira; Pedido de Providência N° 009/2017, "Requer que sejam tomadas as providências para a contratação de 01(uma) agente de saúde, para o Bairro São José e Vila Kennedy, na cidade de Baixo Guandu/ES", de autoria do vereador José Carlos Vieira; Pedido de Providência n° 010/2017, "Requer que sejam tomadas providências para a Regularização Fundiária através das escrituras de doações dos terrenos do Bairro São Pedro, na cidade de Baixo Guandu/ES", de autoria do vereador José Carlos Vieira; Pedido de Providência n° 012/2017, "Requer o patrolamento e posteriormente o calçamento das seguintes Ruas: Pedro Alvares Cabral, Fernando Dias Paes Lemes, Borba Gato, Sapucaia e Rosário I; Domingos Martins, Sapucaia e Alto Guandu; Jerônimo Monteiro, Rosário I e Alto Guandu, todas nesta cidade de Baixo Guandu/ES", de autoria do vereador Aguinaldo da Penha; Não havendo mais proposições. **Excelentíssimo Senhor Presidente colocou a Ordem do Dia Em discussão dos Senhores (as)Vereadores (as).**Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores (as):**Celma Côrtes Bussular** cumprimentou a Mesa Diretora, demais vereadores, população presente, muito obrigado. **Celma Cortes Bussular** cumprimentou a Mesa Diretora, demais vereadores, população presente, retorno a esta Tribuna, porque agora está sendo discutido a Ordem do Dia, matéria que vai ser apreciada nesta sessão, ou aprovada ou rejeitada pelos senhores vereadores, vou



Câmara Municipal de Baixo Guandu

me ater ao Projeto de Lei de minha autoria, que tem o apoio de alguns colegas, peço atenção dos vereadores e do povo presente, que é o Projeto de Lei nº 001/2017, ele foi protocolado nesta Casa no dia 02/02/2017, foi lido no expediente, foi para a pauta quinze dias, foi para as Comissões Permanentes: de justiça, a qual efetuou o parecer por unanimidade pela constitucionalidade, legalidade do projeto, após foi encaminhada a Comissão de Finanças, a qual também emitiu parecer pela legalidade e que ela, foi observada a técnica legislativa, e questão orçamentária, também pela aprovação da matéria, a Comissão de Educação, Saúde e Assuntos Gerais, foi remetido para ela, porém, ela não efetuou o parecer, Com certeza dará o parecer oral, este Projeto de Lei, objetiva reduzir o valor das diárias aos membros deste Poder, ou seja, vereador com diária para dentro do Estado R\$ 400,00, o vereador para deslocar para Resplendor, Belo Horizonte, carro com tanque cheio, e diária de R\$ 600,00 por dia, a minha proposta é a seguinte: Vereador dentro do Estado R\$ 200,00, fora do Estado R\$ 250,00, servidor dentro do Estado R\$ 100,00, fora do Estado R\$ 200,00, também consta neste projeto a vedação, proibir vereador final de mandato depois das eleições, se não foi reeleito, para que ele vá e capacitar, ir a seminários, para congresso, ele não vai ter mais Representatividade, o mandato já terminou, o que aconteceu no mandato anterior depois das eleições até dia 18 de dezembro, a Câmara gastou mais de R\$ 60.000,00 em diárias, o povo pagou, e nós estamos vendo no cenário político o que está acontecendo, na Câmara dos Deputados, do Senado, Governador, esta minha proposta é para fazer o dever de casa, é aqui que temos que começar a Economizar, não estou dizendo que os vereadores estão gastando, agora nós estamos vereadores, esta é a oportunidade porque o dia de amanhã não sei, se vou estar viva ou não, se vou ter um próximo mandato ou não, tem que fazer agora, e não para um dia, mês, ano, e sim para a vida inteira, se os nobres colegas realmente querem que moralize, quer dar um basta nestas farras que acontecia, com certeza irão aprovar esta proposta com unanimidade de votos, claro que cada um pensa diferente, sua consciência, seu compromisso, a sua responsabilidade, e a sua vida política, este compromisso eu fiz com a sociedade, foi meu primeiro Projeto de Lei, eu tenho o meu voto, eu tenho o poder fazer, e fiz, fundamentei, espero aprovação da



Câmara Municipal de Baixo Guandu

matéria. Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, apresentei uma Emenda, também trata de assuntos sobre diárias, só que a Mesa Diretora mantém R\$ 400,00 para dentro do Estado, R\$ 600,00 para fora do Estado, é o que está no mandato passado, só que eu fiz esta mesma emenda dentro do Projeto da Mesa Diretora, com este mesmo valor que já falei para vocês, que é para dentro do Estado R\$ 150,00, e fora do Estado R\$ 250,00, servidor de um modo geral, R\$ 100,00 para dentro do Estado, R\$ 200,00 para fora do Estado, eu conto com o apoio de todos os senhores vereadores, e vocês que estão nos assistindo, vocês que estão aqui presentes, possam ir para casa, analisar com carinho, e fazer a conclusão de vocês, e continuem participando, acompanhando, nos ajudando, porque não faço nada sozinha, faremos juntos, o mandato não é meu, o mandato é nosso, muito obrigado. **Romilson Araújo Ferreira** cumprimentou a Mesa Diretora, demais vereadores, população presente, a respeito da minha comissão a qual eu sou o Presidente, juntamente com meus parceiros Esmar, Valmir, irá seguir o parecer de todas as comissões anteriores, vou falar a respeito do meu voto, na comissão sou favorável, e no plenário sou contra este projeto, eu não tenho medo de falar em diárias, porque qualquer cidadão guanduense, funcionário desta Casa, ex-vereador, vereador presente, sabe o que eu fui e a bandeira que eu defendo aqui dentro desta Casa de Leis, eu não tiro o direito de ninguém, principalmente o meu direito, agora que cabe a qualquer um cidadão saber como é feito este trabalho, vou falar um pouco do que fiz para Baixo Guandu, temos aqui uma secretária aposentada, mas é mérito seu, estudou para isso, é direito, não discuto valores, e sim direito, até porque não finjo de cordeiro, não engano a população, passo aberto aqui dentro, até hoje não chegou um Projeto nesta Casa que o vereador vai ter que colocar a cara perante o superior, e toda população, quando falo com os nobres colegas que teremos que ter muita sabedoria, poderá chegar projetos aqui que estará dizendo acaba com a população guanduense, aí quero ver realmente quem é representante do povo. Tive oportunidades dentro desta Casa, nunca briguei com empresas prestadoras de serviços em nossa cidade, sempre estendi um elo de forças a todos empreiteiros de nossa cidade, sendo que questioneei alguns, porque pegavam o dinheiro e não prestava serviços a nossa população, tive a oportunidade trazer o SESC/SENAC, no



Câmara Municipal de Baixo Guandu

valor de R\$ 20.000.000,00 vai ser implantado no antigo espaço novo, defendi o direito do servidor público, um projeto que vai chegar para ser votado, trouxe duas unidades e postos de saúde, Mascarenhas e Rosário I, calçamento do bairro Rosário II, eu sou contra o vereador que quer enganar a população, como já teve casos em outras cidades, estão respondendo processos, eu não vou tirar um direito que é meu. A respeito do Projeto de Lei nº 013/2017, estaremos discutindo e iremos colocar uma emenda, e convido a todos a assinar comigo, porque é um projeto que irá revolucionar nossa cidade, muitas coisas que o Governo do estado não faz, mas porque não tem uma contra partida do município, eu falo do meu voto, vocês que sabem do de vocês, muito obrigado. **Sueli Alves Teodoro** cumprimentou a Mesa Diretora, demais vereadores, população presente, parabéns a todos os vereadores que fizeram suas reivindicações e pedidos de providências, estamos juntos para o bem da nossa comunidade, quero relembrar aos nossos colegas e pedir, eu fico muito triste na hora que eu vejo um colega falar, justificar seu voto baseado em alguma coisa que a nossa funcionária Celma, não tem necessidade disso, se ela ganha o que ganha, se ela teve alguém na Administração, assim como nosso Presidente ocupou uma pasta muito importante, e desempenhou muito bem, na nossa Administração passada, eu tive um cargo, tenho consciência que trabalhei, fui responsável no que fiz, e no fim do dia tinha certeza que eu não devia aos nossos munícipes, o qual pagavam meu salário, me desculpe mais tinha que falar, eu também fiz parte da administração e nem por isso tem esta necessidade, nós podemos justificar nosso voto porque somos conscientes, coerentes, no que pegamos diárias e trazemos para o nosso município, porque pegar a diária e tentar, porque nem todas as vezes conseguimos trazer algo para o município, mas tentamos, cada um é responsável pelos seus atos, estamos aqui para cada um fazer sua parte, mas que possam respeitar a opinião de cada um, não vamos justificar nosso voto, querendo expor outra pessoa, é desnecessário, (A vereadora Celma pediu a parte, e disse que ela é funcionária pública porque passou em um concurso, a Constituição Federal ampara pela legalidade, se eu estou vereadora, é porque o povo me elegeu e escolheu, eu quero muito bem representá-lo, cumprir o compromisso que fiz, e dizer que o meu esposo nunca foi secretário do município, e também não deu oportunidade porque o tempo era curto, a nossa



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Câmara é a Câmara com a diária mais alta do Estado, ou porque não Brasil, Itaguaçu não ganham nenhum centavo de diária, porque nosso salário de vereador é justamente para cobrir estas despesas, porque já temos o carro com combustível, muito Obrigado pela parte), não estou aqui rebatendo o que nosso colega falou, eu só fiquei triste, porque não é a primeira vez que eu ouço isso, não tem necessidade, vamos dar nosso voto consciente, porque vamos ter que responder é para a comunidade, sou a favor que diminua sim estas diárias, eu já fui em busca de benefícios para nossa comunidade, não peguei porque naquele dia não iria precisar, e quantas pessoas vivem com o salário mínimo, não estou aqui para votar por vocês, cada um vai votar naquilo que achar que deve, sou favorável a diminuição do valor das diárias, me desculpe o desabafo, muito obrigado. As falas dos nobres vereadores (as) estão gravadas na íntegra conforme em áudio.

Excelentíssimo Senhor Presidente Wilton Minarini de Souza Filho solicitou ao Secretário que procedesse com a votação da Ordem do Dia como segue: Projeto de Decreto nº 001/2017," Aprova as contas de responsabilidade do senhor José de Barros Neto referente ao ano de 2013", de autoria da Mesa Diretora, enviado pelo TCE ES (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo); Serão colhidos os Votos da Comissão Permanente de justiça, como segue: FAVORÁVEL. Serão colhidos os Votos da Comissão Permanente de Finanças, como segue: FAVORÁVEL. Serão colhidos os Votos da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assuntos Gerais, como segue: FAVORÁVEL. Após Serão colhidos os votos do plenário, como segue: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Decreto aprovado será encaminhado ao Prefeito Municipal para devidas providências. Projeto de Lei nº 001/2017, "Será devido uma diária por dia de deslocamento do servidor ou agente político nos termos da presente lei, conforme anexo", de autoria da vereadora Celma Côrtes Bussular. Serão colhidos os votos da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assuntos Gerais, como segue: FAVORÁVEL. Após Serão colhidos os votos do plenário, como segue: DEZ VOTOS CONTRÁRIOS E DOIS VOTOS FAVORÁVEIS; Projeto negado será o mesmo enviado a secretaria para arquivamento. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2017, Serão colhidos os Votos da Comissão Permanente de justiça, como segue: FAVORÁVEL. Serão colhidos os Votos da Comissão Permanente de Finanças, como segue: FAVORÁVEL. Serão colhidos os Votos da



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assuntos Gerais, como segue: **FAVORÁVEL**. Após Serão colhidos os votos do plenário referente à Emenda ao Projeto de Lei nº 009/2017, como segue: **DEZ VOTOS CONTRÁRIOS E DOIS FAVORÁVEIS**. REPROVADA A EMENDA. Projeto de Lei nº 009/2017, "Altera a Lei Municipal nº 2. 680/2012, conforme anexo", de autoria da Mesa Diretora; Serão colhidos os Votos da Comissão Permanente de Justiça, como segue: **DOIS VOTOS FAVORÁVEIS E UM CONTRÁRIO** (Sendo voto da vereadora Celma Côrtes Bussular, onde a mesma justifica seu voto: meu voto é contrário ao projeto porque entendo que o valor da diária de R\$ 400,00 para dentro do Estado é um valor elevado, e R\$ 600,00 para ir a Valadares, Resplendor e Belo Horizonte é muito alto, onde muitas famílias se sustentam com um salário mínimo, nós já ganhamos para isto, por isso meu voto é contrário a proposição, por entender que é imoral, e contra os interesses da coletividade). Serão colhidos os Votos da Comissão Permanente de Finanças, como segue: **DOIS VOTOS FAVORÁVEIS E UM CONTRÁRIO**. Serão colhidos os Votos da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assuntos Gerais, como segue: **FAVORÁVEL**. Após Serão colhidos os votos do plenário, como segue: **DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS CONTRÁRIOS**. Projeto será enviado ao Poder Executivo para procedimentos legais. Pedido de Providência nº 004/2017, "Requer a reforma da Escola EMUEIEF da cabeceira do São Vicente, córrego de Alto Mutum Preto, Município de Baixo Guandu/ES, com o objetivo de melhorar a água que abastece a Escola, Área de lazer, melhorias na sala de aula, cozinha, banheiros, etc. Proceder de acordo com as necessidades de pais e alunos"; de autoria do vereador Sebastião Batista Araújo; Pedido de Providência nº 003/2017, "Requer que seja executado os serviços de patrolamento e cascalhamento (os pontos críticos), da estrada que liga esta cidade ao Distrito de Alto Mutum Preto, bem como, a estradas vicinais e carreadores de café, daquele Distrito e Distrito de Km 14 do Mutum"; de autoria do vereador Sebastião Batista Araújo; Pedido de Providência nº 007/2017, "Requer sejam tomadas as providências para a criação de oficinas para os menores em vulnerabilidade e riscos, de nossa cidade de Baixo Guandu/ES", de autoria do vereador José Carlos Vieira; Pedido de Providência nº 008/2017, "Requer que sejam tomadas as providências para a contratação de Médicos Especialistas para a cidade de Baixo Guandu/ES", de autoria do vereador José Carlos



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Vieira; Pedido de Providência N° 009/2017, "Requer que sejam tomadas as providências para a contratação de 01(uma) agente de saúde, para o Bairro São José e Vila Kennedy, na cidade de Baixo Guandu/ES", de autoria do vereador José Carlos Vieira; Pedido de Providência n° 010/2017, "Requer que sejam tomadas providências para a Regularização Fundiária através das escrituras de doações dos terrenos do Bairro São Pedro, na cidade de Baixo Guandu/ES", de autoria do vereador José Carlos Vieira; Pedido de Providência n° 012/2017, "Requer o patrolamento e posteriormente o calçamento das seguintes Ruas: Pedro Alvares Cabral, Fernando Dias Paes Lemes, Borba Gato, Sapucaia e Rosário I; Domingos Martins, Sapucaia e Alto Guandu; Jerônimo Monteiro, Rosário I e Alto Guandu, todas nesta cidade de Baixo Guandu/ES", de autoria do vereador Aguinaldo da Penha; Serão colhidos os votos dos pedidos de providências em bloco do plenário, como segue; **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Os mesmos serão enviados ao Poder Executivo para providências cabíveis. Não havendo mais proposições. **Em seguida Excelentíssimo Presidente Wilton Minarini de Souza Filho colocou a Palavra Franca aos Senhores vereadores:** Fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores (as): **Sueli Alves Teodoro, Sebastião Batista Araújo; Wilton Minarini de Souza Filho; Celma Côrtes Bussular; Romilson Araújo Ferreira.** Não havendo mais quem queira usar a palavra. O Presidente **Wilton Minarini de Souza Filho** encerrou a Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima reunião que será no dia 24/04/2017. Eu, Sílvia M^a Pereira Equer, lavrei a presente Ata que será assinada pela Mesa Diretora após aprovação da mesma.

Presidente

Vice-Presidente

1° Secretário

2° Secretário

LEANDRO GOMES DA CRUZ:08955566778
Assinado de forma digital por LEANDRO GOMES DA CRUZ:08955566778
Dados: 2022.05.25 13:02:05 -03'00'



Câmara Municipal de Baixo Guandu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/2017, DE 17/04/2017.

**“Aprova as contas do exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. José de Barros Neto-
NETO BARROS”.**

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais **APROVOU**, e eu Promulgo com fulcro no inciso IV do artigo 29, da Resolução nº 016/90, (Regimento Interno), o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao ano de 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. José de Barros Neto-NETO BARROS”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
“PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL
DO ANO DE 2017.

Wilton Minarim de Souza Filho
(Presidente)

Registrado e Publicado
Nesta data, 17/04/2017

Celma Côrtes Busstilar
(Sec. Leg. Municipal)

**LEANDRO
GOMES DA
CRUZ:08955
566778**

Assinado de forma
digital por LEANDRO
GOMES DA
CRUZ:08955566778
Dados: 2022.05.25
13:02:45 -03'00'